



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.293/2023

Designa servidores para movimentação de contas bancárias denominadas "Fundo de Previdência Municipal de Umuarama".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação de contas bancárias denominadas "Fundo de Previdência Municipal de Umuarama":

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS – Administradora do Fundo de Previdência
RG nº 3.949.775-1-SSP-PR
CPF nº 517.695.659-49

ANDRÉ CRISTIANO DUARTE – Analista de Contabilidade
RG nº 7.936.915-2-SSP-PR
CPF nº 041.757.419-33

EVERALDO MARCOS NAVARRO – Secretário de Fazenda
RG nº 1.607.762-3 - SSP-PR
CPF nº 239.518.349-0

MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA – Diretora de Finanças
RG nº 5.927.708-1 – SSP-PR
CPF nº 835.260.649-20

CELSO LUIZ POZZOBOM – Prefeito Municipal
RG nº 1.137.722-0– SSP-PR
CPF nº 209.204.159-20

Art. 2º. Determinar que todas as movimentações financeiras deverão ser assinadas, em conjunto, por 02 (dois) dos servidores acima designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1.339/2021.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 julho 2023
DE N.º 12.771
UMUARAMA, 07 07 2023
Amis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS